

CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

CLAUDIANA BENTO DA SILVA

DIREITO A MORADIA X ASSISTÊNCIA SOCIAL REAL: desafios para resgatar uma
existência digna para as pessoas em situação de rua usuárias do Centro Pop de Juazeiro do
Norte/CE.

Juazeiro do Norte-CE

2019

CLAUDIANA BENTO DA SILVA

DIREITO A MORADIA X ASSISTÊNCIA SOCIAL REAL: desafios para resgatar uma existência digna para as pessoas em situação de rua usuárias do Centro Pop de Juazeiro do Norte/CE.

Monografia apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para a obtenção do título de bacharelado em Serviço Social.

Orientador: Prof. Esp. Aldair Péricles Bezerra Monteiro.

CLAUDIANA BENTO DA SILVA

DIREITO A MORADIA X ASSISTÊNCIA SOCIAL REAL: desafios para resgatar uma existência digna para as pessoas em situação de rua usuárias do Centro Pop de Juazeiro do Norte/CE.

Monografia apresentada a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para a obtenção do título de bacharelado em Serviço Social.

Orientador: Prof. Esp. Aldair Péricles Bezerra Monteiro.

Data de aprovação: ___/___/___

Banca Examinadora

Prof. Esp. Aldair Péricles Bezerra Monteiro
Orientador (a)

Prof. (a)
Examinador (a) 1

Prof. (a)
Examinador (a) 2

Juazeiro do Norte – CE

2019

*Dedico este trabalho primeiramente a Deus.
Posteriormente o dedico a minha família, em
especial a minha mãe, pelo amor e apoio de
sempre.*

AGRADECIMENTOS

Durante minha caminhada de vida perpasssei muitos desafios e tive pessoas ao meu lado para me apoiar e me dar suporte para continuar. Menciono minha história de vida porque a minha graduação é um de seus capítulos, mas devo gratidão a todos que me ajudaram de alguma forma para que eu chegasse até aqui.

Eu sou grata primeiramente a Deus por absolutamente tudo.

Em seguida agradeço à minha mãe, Francisca Bento de Sousa pela dedicação e pelo amor que sempre me deu e pelo exemplo de vida.

Minha gratidão se estende também aos professores do curso pelos conhecimentos que me foram repassados, em especial ao meu orientador Professor Péricles.

RESUMO

Esta pesquisa objetiva construir estudos sobre os desafios postos para os assistentes sociais atuantes no Centro Pop para possibilitar o acesso ao direito à moradia e o resgate da dignidade das pessoas em situação de rua, bem como resgatar aspectos históricos da Assistência Social enquanto política social provedora de direitos mínimos dando ênfase ao Centro Pop, analisar a realidade das pessoas em situação de rua destacando o processo de sociabilização em que eles estão inseridos e aprofundar conhecimentos a respeito dos obstáculos postos para o processo de trabalho dos assistentes sociais que atuam no Centro Pop em busca da viabilização do direito à moradia dos usuários e do resgate da dignidade humana dos mesmos. Metodologicamente, recorreu-se à abordagem de natureza qualitativa, procedendo-se através das pesquisas exploratória, explicativa, bibliográfica e de campo, tendo a coleta de dados ocorrido através da entrevista semi-estruturada com uma população de duas assistentes sociais atuantes no Centro Pop, na cidade de Juazeiro do Norte-CE e após a realização das entrevistas os dados obtidos foram organizados e analisados através do método dialético proposto por Karl Marx. Obteve-se que: não houve menção por parte das profissionais entrevistadas a respeito de uma possível resistência por parte de algumas pessoas em situação de rua para ter acesso às ações da Assistência Social; as diversas expressões da questão social que as pessoas em situação de rua vivenciam além de causarem a perda de sua dignidade humana são obstáculos para que seus direitos sejam garantidos; os recursos disponíveis através das políticas sociais para enfrentamento das problemáticas vivenciadas pelas pessoas em situação de rua são escassos e limitados e impedem a realização de atendimentos efetivos.

Palavras-chave: Assistência Social, Pessoa em Situação de Rua, Dignidade Humana, Moradia.

ABSTRACT

This objective research develops studies on the challenges for social workers working at the Pop Center to allow access to the right to housing and the redemption of the dignity of homeless people, as well as to recall the historical history of Social Assistance and proven social policy. social rights by emphasizing the Pop Center, analyzing the reality of people in detached homeless situations or the socialization process in which they are inserted and deepening the knowledge about respecting the obstacles to the work process of social workers working in Pop Center seeking the viability of users' right to housing and redemption of their human dignity. Methodologically, we tried to approach the qualitative nature, proceeding through exploratory, explanatory, bibliographic and field research, having a data collection occurred through semi-structured interviews with a population of two social workers working at Centro Pop, in city of Juazeiro do Norte-CE and after conducting interviews or data, were organized and analyzed using the dialectical method adopted by Karl Marx. It was found that: there was no mention by professionals interviewed about possible resistance by some homeless people to access social assistance actions; the various expressions of the social issue that homeless people experience in addition to causing loss of their human dignity are obstacles to their rights being guaranteed; The resources available through social policies to cope with the problems experienced by homeless people are limited and limited and prevent the realization of effective enterprises.

Keywords: Social Assistance, Homeless Person, Human Dignity, Housing.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
CAPÍTULO 1 – MEMÓRIAS E ATUALIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....	11
1.1. ASSISTENCIALISMO X DIREITO: RELATOS SOBRE O PERCURSO HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA.....	11
1.2. POSSIBILIDADES E DESAFIOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL FRENTE AO CAPITALISMO NA CONTEMPORANEIDADE.....	15
CAPÍTULO 2 – VISÕES SOBRE AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E AS INTERVENÇÕES ESTATAIS SOBRE ESSA REALIDADE.....	21
2.1. A SITUAÇÃO DE RUA X DIREITO E DIGNIDADE HUMANA.....	21
2.2. A(S) POLÍTICA(S) PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.....	25
CAPÍTULO 3 – CAMINHOS METODOLÓGICOS PARA UMA PESQUISA SOBRE OS DESAFIOS POSTOS PARA ASSISTENTES SOCIAIS NO CENTRO POP DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.....	30
3.1. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	30
3.2. CONHECENDO MAIS SOBRE O CENTRO POP DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.....	31
3.3. DESAFIOS PARA O PROCESSO DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS EM BUSCA DO RESGATE DO DIREITO À MORADIA E DA DIGNIDADE HUMANA DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS.....	44
APÊNDICES.....	47
ANEXOS.....	50

INTRODUÇÃO

A sociedade capitalista é marcada por elementos determinados pelo capital que incidem diretamente no contexto conjuntural da sociedade e gera as expressões da questão social a partir de suas contradições entre a classe burguesa e a classe trabalhadora. Isto posto, situa-se que as relações sociais na sociedade capitalista assumem papel preponderante na forma de vida das pessoas que podem passar por processos de exclusão, estigmatização, pauperização, desemprego e até mesmo chegarem à situação de rua, situação na qual seus direitos encontram-se violados e sua dignidade humana comprometida.

As pessoas em situação de rua podem ser vistas enquanto sujeitos que chegaram a um contexto de exclusão intenso que as impossibilitou de prover a si mesma gerando a situação de rua. Essas pessoas possuem direitos, porém o acesso a esses direitos quando não acessados pode ocasionar essa realidade.

O acúmulo de expressões da questão social vivenciado por pessoas que se encontram em situação de rua é um elemento central na desestabilização da dignidade humana destas pessoas e se configura com violação dos direitos desses sujeitos que sofrem com o desemprego, com a pauperização, falta de alimentação e outras problemáticas. Isto posto, torna-se imperioso desenvolver mecanismos estratégicos de enfrentamento e superação dessas expressões da questão social.

Mediante a realidade supradita e ao que foi observado durante os estágios supervisionados I e II no Centro Pop de Juazeiro do Norte/CE esta pesquisa se justifica pela necessidade pulsante de analisar, refletir, estudar e buscar formas de enfrentamento para a problemática das pessoas em situação de rua dadas as circunstâncias desumanas a que estas pessoas são expostas ao não ter moradia e conseqüentemente a insegurança para suas vidas. Essa temática é bastante pertinente para os assistentes sociais que atuam na defesa intransigente dos direitos humanos e na busca pela viabilização dos direitos dos cidadãos e por isso apresenta relevante discussão para a categoria profissional.

Diante disso, essa pesquisa tem como objeto de estudo as pessoas em situação de rua usuárias do Centro Pop de Juazeiro do Norte/CE e o processo de trabalho dos assistentes sociais no equipamento em questão, tendo como questão norteadora a seguinte indagação: Quais os principais desafios enfrentados pelos Assistentes Sociais para viabilizar o resgate da existência e moradia digna para as pessoas em situação de rua?

Assim, esta pesquisa objetiva Construir estudos sobre os desafios postos para os assistentes sociais atuantes no Centro Pop para possibilitar o acesso ao direito à moradia e o

resgate da dignidade das pessoas em situação de rua, bem como resgatar aspectos históricos da Assistência Social enquanto política social provedora de direitos mínimos dando ênfase ao Centro Pop, analisar a realidade das pessoas em situação de rua destacando o processo de sociabilização em que eles estão inseridos e aprofundar conhecimentos a respeito dos obstáculos postos para o processo de trabalho dos assistentes sociais que atuam no Centro Pop em busca da viabilização do direito à moradia dos usuários e do resgate da dignidade humana dos mesmos.

A pesquisa recorreu à abordagem de natureza qualitativa para sua realização. Quanto aos objetivos metodológicos procedeu através das pesquisas exploratória e explicativa. No tocante aos procedimentos utilizados nesta pesquisa destaca-se o emprego das pesquisas dos tipos bibliográfico e de campo. A coleta de dados ocorreu através da entrevista semi-estruturada com uma população de duas assistentes sociais atuantes no Centro Pop, na cidade de Juazeiro do Norte-CE. Após a realização das entrevistas os dados obtidos foram organizados e analisados através do método dialético proposto por Karl Marx.

O capítulo 1 apresenta uma contextualização histórica da Assistência Social no Brasil e apresenta aspectos sobre essa política presentes na atualidade. Inicialmente contempla-se traços de grande relevância da historicidade da política de Assistência Social no Brasil desde suas primeiras formas enquanto práticas assistencialistas até sua constitucionalização enquanto direito cidadão. Em seguida, reflete-se sobre as possibilidades e os desafios postos para a Assistência Social frente ao capitalismo na conjuntura atual.

O capítulo 2 aponta conhecimentos e reflexões sobre a história e realidade das pessoas em situação de rua refletindo sobre a (in)visibilidade desses sujeitos no país e analisando as intervenções do Estado voltadas para esses cidadãos. No primeiro momento discorre-se sobre as particularidades e questões em relação às pessoas em situação de rua no Brasil enfatizando-se os direitos e a dignidade humana dessas pessoas. No segundo momento discute-se sobre a(s) política(s) públicas existentes direcionadas para as pessoas em situação de rua.

O capítulo 3 direciona-se para a descrição da trajetória metodológica aplicada para a realização desta pesquisa. Posteriormente, elucida-se a caracterização do espaço no qual a pesquisa foi realizada, o Centro Pop, na cidade de Juazeiro do Norte-CE e por último discorre-se a discussão e análises dos dados coletados em pesquisa sobre os desafios postos para o processo de trabalho dos assistentes sociais em busca do resgate dos direitos à moradia e à dignidade humana das pessoas em situação de rua.

CAPÍTULO 1 – MEMÓRIAS E ATUALIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Este capítulo apresenta uma contextualização histórica da Assistência Social no Brasil e apresenta aspectos sobre essa política presentes na atualidade. Inicialmente contemplam-se traços de grande relevância da historicidade da política de Assistência Social no Brasil desde suas primeiras formas enquanto práticas assistencialistas até sua constitucionalização enquanto direito cidadão. Em seguida, reflete-se sobre as possibilidades e os desafios postos para a Assistência Social frente ao capitalismo na conjuntura atual.

1.1. ASSISTENCIALISMO X DIREITO: RELATOS SOBRE O PERCURSO HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

A preponderância de compreender melhor as políticas sociais se apresenta como um aspecto fundamental para os profissionais atuantes nelas e para a sociedade em geral, principalmente porque é através das mesmas que o Estado brasileiro tem dado respostas às demandas emergentes da população e que são oriundas das expressões da questão social. Nesse sentido, para que se possa discutir a problemática central neste estudo, é de grande valia contemplar estudos sobre a política social destinada a respondê-la através do Estado: a Assistência Social.

É preciso elucidar que o processo histórico de formação socioeconômica do Brasil foi marcado desde seu princípio pela desigualdade. Com a adoção do capitalismo enquanto modo de produção e sistema a ser vivenciado por todas as sociedades a partir do século XV as contradições existentes entre as classes sociais ficaram mais explícitas, fato que impactou em proporções mundiais doravante os anos 1930, após a crise de 1929, que ocasionou a perda da capacidade de consumo da massa e gerou uma intensa crise de proporções econômicas e sociais, que por sua vez fez com que a classe trabalhadora necessitasse de ajuda para subsistir.

Na história da humanidade, a assistência aparece inicialmente como prática de atenção aos pobres, aos doentes, aos miseráveis e aos necessitados, exercida, sobretudo, por grupos religiosos ou filantrópicos. Ela é antes de tudo, um dever de ajuda aos incapazes e destituídos, o que supõe uma concepção de pobreza enquanto algo normal e natural ou fatalidade da vida humana. Isso contribuiu para que, historicamente e durante muito tempo, o direito à Assistência Social fosse substituído por diferentes formas de dominação, marginalização e subalternização da população mais pobre. (OLIVEIRA, 2005, p. 25)

O berço da Assistência Social remete-se em consonância ao supradito ao assistencialismo, à caridade e à filantropia. Sua origem ocorreu no bojo dos interesses da Igreja Católica como prática dos princípios religiosos de promoção da ajuda que em nada se aproximava da perspectiva de direito dos cidadãos.

Após os anos 1930 quando houve o reconhecimento da questão social, o Estado iniciou seu processo de estruturação da Assistência Social como política social. É especificamente na década de 1940 com o surgimento das grandes instituições das quais destacasse a Legião Brasileira de Assistência (LBA), liderada pela então primeira dama Darcy Vargas, esposa do presidente Getúlio Vargas que se observa a primeira “[...] intervenção do estado brasileiro institucionalmente organizada” (BOSCHETTI, 2003, p. 42).

O intuito principal da LBA era promover o apoio da sociedade ao engajamento dos brasileiros na segunda guerra mundial e suas ações voltavam-se para dar assistência aqueles que servissem ao país e às suas famílias (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Salienta-se que mesmo partindo-se do pressuposto de que a LBA era uma instituição direcionada pelo Estado, tal entidade permaneceu com o caráter assistencialista e benemerente intenso e veiculado pelo primeiro damismo das esposas dos políticos que afastava tais prática do ideário de direito cidadão. Todavia, sua relevância no percurso constitutivo da Assistência Social enquanto política social é indiscutível. Nesse sentido, percebe-se que a referida instituições representou “[...] a simbiose entre a iniciativa privada e a pública, a presença da classe dominante enquanto poder civil e a relação benefício/caridade x beneficiário/ pedinte, conformando a relação entre Estado e classes subalternas” (SPOSATI, 2003, p. 46). Destarte, as ações clientelistas ainda perduravam na constituição da política de Assistência Social.

A conjuntura sequencial expressa um fato que representa uma herança histórica negativa para o país: a Ditadura Militar. É preciso demarcar que o autoritarismo possui uma significação muito forte para a população brasileira uma vez que em seu seio foram gestados dois acontecimentos opostos um ao outro, o período autocrático e a redemocratização do país. Não se trata nesse caso de um curto espaço de tempo na transição de um para o outro, já que a autocracia militar durou 20 anos e foi durante esse momento (marcado por repressão, retrocessos e violação de direitos sociais, humanos, civis e políticos) que intensificou-se a mobilização social e a participação da sociedade que culminaram na promulgação da Constituição Federal de 1988, um divisor de águas na história de todas as políticas sociais da nação.

Doravante a CF/88 a Assistência Social passou a ter o caráter de política social de responsabilidade estatal e legitimada pelo artigo 194 que preconiza que “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. (BRASIL, 2006, p. 127) e pelo artigo 203 que determina que a “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente da contribuição à seguridade social” (BRASIL, 2006, p. 133).

É indispensável considerar que a legitimação dessa política através da Carta Magna de 1988 se fundamentam enquanto avanço essencial no processo de formação de políticas imersas na perspectiva do direito e dos cidadãos enquanto sujeitos de direitos. Nesse contexto de progressão e fortalecimento das políticas sociais o Estado passou a ser a figura que deveria de forma unilateral dar respostas às demandas da sociedade. Assim, novas legislações referentes à Assistência Social foram sendo elaboradas e legalizadas. Entretanto, mesmo com tais ganhos, mais uma vez o capitalismo interferiu na dinâmica das políticas sociais quando em 1970, após uma nova crise, o Estado adotou o neoliberalismo, uma nova versão da doutrina econômica liberalista de reverberações sociais, econômicas, políticas e culturais que se colocou como uma forte barreira para a materialização dos direitos determinados pela CF/88.

Nos conjuntos das orientações indicadas no consenso, inspiradas pelo receituário teórico neoliberal, que teve adoção em quase todos os países do mundo, na década de 1980, estão: a indicação para desestruturação dos sistemas de proteção social vinculados às estruturas estatais e a orientação para que os mesmos passem a ser gestados pela iniciativa privada. (COUTO, 2006, p. 145)

A agenda neoliberal promoveu a privatização de serviços públicos, a abertura do mercado, a terceirização no mercado de trabalho, a redução de gastos com o social e a retração do Estado das suas responsabilidades repassando a maior parte dessas para a sociedade civil organizada. Trata-se de uma junção de elementos que fragilizaram de forma agressiva o sistema de proteção social que deveria ser efetivado através das políticas sociais. Porém, mesmos com a adoção dessas medidas retrógradas a sistematização da Assistência Social teve continuidade.

Em dezembro de 1993 foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que em seu 1º artigo determina a Assistência Social como política de seguridade social cuja natureza é não contributiva, é um direito do cidadão e dever do Estado, que intui realizar o provimento dos mínimos sociais, através de um conjunto integrado de ações estatais públicas e da sociedade, de forma a garantir as necessidades básicas dos cidadãos. (BRASIL, 1993).

Anos mais tarde, mais precisamente em 22 de setembro de 2004, houve o estabelecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que entrou em vigor no ano seguinte e que foi lançada como estratégia e marco legal direcionado para a transformação dos princípios, diretrizes e definições da CF/88 e da LOAS em ações diretas em busca da organização de uma nova agenda para viabilização dos direitos cidadãos. (BRASIL, 2004)

No mesmo ano em que a PNAS vigorou, em 2005, foi instituída o Sistema Único Assistência Social (SUAS) que é um modelo de gestão que está alicerçado na descentralização e na participação, constituindo-se enquanto direção para a regulação e organização da política e das ações socioassistenciais em todo o território nacional. Os programas, serviços, benefícios e projetos prioritariamente têm foco na atenção às famílias, seus membros, demais indivíduos e o território enquanto base da organização que passam a ser definidos por meio das funções que desempenham, pela quantidade de pessoas que necessitam do acesso a estes e pela complexidade. Prevê também uma gestão compartilhada e co-financiamento entre as três esferas de governo, definindo as competências técnicopolíticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes possuem papel efetivo na sua implantação e implementação (BRASIL, 2005). É proveitoso perceber que as legislações supramencionadas podem ser visualizadas como formas de avanço para a política de Assistência Social uma vez que possibilitaram uma melhor sistematização e estruturação da mesma de maneira alinhada à perspectiva da Assistência Social enquanto direito.

Entende-se ao se analisar o contexto histórico de institucionalização e legitimação desse direito e da política que trata-se de um processo longo que permanece em construção, posto que ganhos foram conquistados, mas também houveram retrocessos que precisam ser revistos e superados. É indispensável que se tenha clareza sobre a constituição da Assistência Social como direito cidadão para que cada profissional atuante nessa política possa realizar intervenções que busquem a garantia e a viabilização desse direito a realmente todos aqueles que precisarem acessá-lo. Assim sendo, é imperioso que a luta pela superação do clientelismo e do assistencialismo ainda presentes na política em questão sejam combatidos cotidianamente mesmo diante das adversidades e dos desafios postos pelo sucateamento da Assistência Social e demais políticas sociais no Brasil, pois a maioria da população permanece tendo demandas que mediante a essa realidade de recessão de direitos têm sido agravadas.

Assim sendo, persiste como um dos maiores desafios em relação a esta política sua própria concepção como campo específico de política social pública, como área de cobertura de necessidades sociais. Ou seja, pela ausência de parâmetros públicos no “reconhecimento dos direitos como medida de negociação e deliberação” permanecem na Assistência Social

brasileira concepções e práticas assistencialistas, clientelistas e “primeiro damistas” e patrimonialistas. (YAZBEK, 2004, p. 19)

Diante de todos os expostos e de todas as reflexões mostra-se latente a urgência de defender a Assistência Social como um direito dos cidadãos. Não se pode negar que a lógica capitalista interfere e resgata com grande frequência o caráter assistencialista da origem dessa política que deveria ser superado, mas que precisa ser mantido para que o controle das massas continue sendo efetivado e para que a alienação da classe trabalhadora perdure. Como ocorreu anteriormente, os direitos cidadãos devem ser defendidos e a responsabilidade do Estado em viabilizar o acesso aos mesmos. É urgente que se busquem estratégias de enfrentamento das expressões da questão social, pois cada vez mais as pessoas necessitam dos serviços, programas e projetos da Assistência Social e a luta pela garantia das intervenções não deve cessar.

1.2. POSSIBILIDADES E DESAFIOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL FRENTE AO CAPITALISMO NA CONTEMPORANEIDADE

A assistência social atualmente se encontra como uma política social de Estado constitucionalizada, que possui dentre seus dispositivos legais uma lei orgânica e um sistema unificado que determina sua sistematização, execução e direcionamento, que de acordo com a lei deve ser voltada para o acesso das pessoas que dela necessitar aos mínimos necessários para sua sobrevivência.

Antes mesmo de iniciar o aprofundamento deste estudo é preciso situar que a assistência social, por ser uma política social nos seus moldes atuais é implantada pelo Estado, que por sua vez “é o comitê executivo da burguesia” (MARX, 1948, p. 12), e ao ser considerado assim pode ser visto como um ator cuja ações respondem principalmente aos interesses capitalistas.

Em consonância com o pensamento de Yazbek (2018) enfatiza-se que o Estado, apoia e organiza a reprodução das relações sociais na sociedade capitalista, assumindo papel de regulador mediante a essas relações e atuando em dois sentidos opostos, um voltado para a viabilização do processo de acumulação e o outro direcionado para a reposição das classes subalternas, embora esteja a serviço do capital. Ainda conforme a autora, essa relação entre a política reguladora do Estado e das demandas sociais desemboca em ações contraditórias.

Por ser política social, a assistência social está imersa nos interesses estatais que por sua vez preservam os interesses do capitalismo enquanto sistema de produção alicerçado na divisão e no acúmulo desigual das riquezas socialmente produzidas, a exploração da classe

trabalhadora e sua dominação pela classe hegemônica e a manutenção de um sistema de vida em que os capitalistas ditam regras sociais, individuais, econômicas, culturais e políticas.

Para aprofundar a discussão em torno das possibilidades e desafios da política em questão mediante o capitalismo na conjuntura contemporânea é preciso compreender a assistência social em dois momentos diferentes: aquele em que o sistema de direitos encontrava-se estruturado; e aquele no qual o capital vivencia uma de suas crises cíclicas. Assim, será possível situar a assistência social na dinâmica capitalista.

É de grande valia que o entendimento sobre a política social no capitalismo seja pautado numa perspectiva crítica e dialética, posto que a busca pela compreensão da mesma nessa direção

[...] tem a potencialidade de evitar abordagens unilaterais, monocausais, idealistas, funcionalistas e a-históricas. Trata-se de analisar as políticas sociais como processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e luta de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo, nos seus grandes ciclos de expansão e estagnação, ou seja, problematiza-se o surgimento e o desenvolvimento das políticas sociais no contexto da acumulação capitalista e da luta de classes, com a perspectiva de demonstrar seus limites e possibilidades. A condição histórica e social da política social deve ser extraída do movimento da sociedade burguesa, em geral e também nas manifestações particulares nos Estados nacionais. (BEHRING, 2009, p. 4)

Isto posto, é cabível elucidar que estando estreitamente vinculada ao capitalismo por ter emergido dentro do acontecimento deste, a política social – e aqui também se insere a assistência social – pode apresentar uma dupla funcionalidade social em sua existência. Conforme mencionado anteriormente, suas primeiras formas foram distantes da perspectiva dos sujeitos enquanto cidadãos que possuem direitos, sendo unilateralmente vinculada a interesses caritativos e filantrópicos, e após um longo processo histórico marcado por lutas, avanços e regressões tornaram-se direitos a serem garantidos para os cidadãos do ponto de vista legal.

As políticas sociais brasileiras, e nelas, as de assistência social, embora aparentem a finalidade de contenção da acumulação de miséria e sua minimização através da ação de um Estado regulador das diferenças sociais, de fato não dão conta desse efeito. Constituída na teia dos interesses que marcam as relações de classe, as políticas sociais brasileiras têm conformado a prática gestonária do Estado, nas condições de reprodução da força de trabalho, como favorecedoras, ao mesmo tempo, da acumulação da riqueza e da acumulação da miséria social. (SPOSATI, 1988, p. 11)

No caso específico da assistência social pode-se apreender na dinâmica das relações capitalistas a mesma “configura-se nesse quadro como uma modalidade de resposta à miserabilidade da população” (YAZBEK, 2018, p. 53). A pobreza, a fome, o desemprego e as

demais expressões da questão social presentes na sociedade, fruto da crise estrutural capitalista, tornam cada vez mais necessário o acesso e a disponibilização dos serviços, programas e projetos da assistência social até mesmo como uma forma da classe trabalhadora resistir à crise capitalista que a marginaliza e que também é utilizada como mecanismo de subalternização e controle das massas.

Ao se considerar que a política social pode ser contemplada no capitalismo em duas perspectivas diferentes, aquela que se aporta no ideário de cidadania e ascensão dos direitos sociais (apresentada pela política do Welfare State ou Estado de Bem Estar Social) e aquela cujos principais aportes estão na recessão de direitos, redução do Estado e cortes com o social (agendas liberais e neoliberais apresentadas após a emergência das crises cíclicas capitalistas), também é possível analisar a assistência social em duas direções, aquela que se espelha na perspectiva do cidadão enquanto sujeito de direitos que poderá ter acesso a ela quando for necessário (conforme os predispostos da CF/88, na LOAS, na PNAS, e no SUAS) e aquela que a utiliza como mecanismo de manutenção da hegemonia (mediante os ditames neoliberais).

Assim, na conjuntura do Estado de Bem Estar Social,

consagrou-se a importante politização das ações de natureza pública executadas pelo Estado, com a finalidade de restringir o papel das forças do livre mercado. Assim, quase um monopólio representado pelo Estado, em maior ou menor grau, foi difundido no centro do capitalismo mundial, com as funções de conceder proteção social a todos cidadãos e garantir a edificação de uma sociedade menos desigual, enfrentando a estratificação imposta pelo mercado. (POCHMANN, 2004, p. 4)

Não obstante ao cenário do Welfare State, no Brasil a aproximação dessa perspectiva na assistência social pode ser vista na CF/88 e nas legislações sob o ideário do direito para o cidadão, a LOAS, o SUAS e a PNAS, que apresentam em sua estrutura possibilidades para essa política.

Ao elencar algumas possibilidades para a assistência social destacam-se alguns elementos a serem mencionados. A PNAS, por exemplo, apresenta como um avanço a ampliação do conceito de usuário da assistência social ao incorporar além dos sujeitos históricos considerados tradicionais, os sujeitos marginalizados do mundo do trabalho que nesse contexto de reprodução da pobreza depende quase que unilateralmente dos serviços sociais públicos e que foram excluídos do mercado de trabalho que está cada vez mais exigente, competitivo e reduzido. (COUTO; RAICHELIS; YAZBEK, 2012)

O apontamento das possibilidades e avanços no âmbito da assistência social centralizam-se na adoção da perspectiva do cidadão enquanto sujeito de direitos que fica

evidenciadas nos dispositivos legais que regulamentam todos os elementos da legitimação legal da mesma. Com isso, novos olhares puderam existir devido à possibilidade de compreender que os sujeitos possuem direitos pelos quais devem lutar e se mobilizar. Essa compreensão pode atuar como agente fortalecedor das lutas sociais e das estratégias de existência e resistência da classe trabalhadora frente aos ditames capitalista e à toda dinâmica das relações sociais na sociedade capitalista.

Já o ideário neoliberal é marcado pelo oposto dessas ações voltadas para a proteção social, tendo como características fundamentais a abertura do mercado, a flexibilização do mercado de trabalho, a redução dos investimentos nas políticas sociais e a redução do Estado e o agravamento das expressões da questão social. Ainda conforme Pochmann (2004, p. 7)

[...] o ambiente de flexibilização dos mercados de trabalho voltou a favorecer a maior desigualdade de renda, surgida de uma nova condição de pobreza e do desemprego, negando a integração social e a homogeneidade no padrão de consumo constituídos a partir do fim da II Guerra Mundial. Não é coincidência que as várias reformas realizadas pelas forças das políticas, a partir do ideário neoliberal, procuraram desviar o papel do Estado de Bem-Estar Social.

Fica evidenciado nos supracitados que o capitalismo impõe para as políticas sociais, principalmente para a assistência social (por prover os mínimos sociais, ou seja, estar direcionada diretamente para as mais graves expressões da questão social), grandes desafios que situam-se desde a dificuldade em executar a assistência de forma seletiva, precarizada e com recursos muito reduzidos selecionando os mais miseráveis entre os miseráveis para ter acesso à mesma quando seu aparato legal e de direito preconiza seu acesso a quem necessitar desse acesso até a sua funcionalidade para o capitalismo (que distancia-se da sua condição de direito) voltada para a possibilidade da classe trabalhadora pauperizada consumir e promover a manutenção do capital.

Dentre os desafios postos para a assistência social destaca-se a presença ainda latente do assistencialismo, que exige que mais esforços sejam empreendidos para que essa política seja vista de fato como um direito dos cidadãos.

[...] significa que, apesar dos inegáveis avanços, permanecem na Assistência Social brasileira, concepções e práticas assistencialistas, clientelistas, primeiro damistas e patrimonialistas. Décadas de clientelismo consolidaram neste país uma cultura tuteladora que não tem favorecido o protagonismo nem a emancipação dos usuários das Políticas Sociais e especialmente da Assistência Social aos mais pobres em nossa sociedade (YAZBEK, 2008, p. 81).

A dificuldade de consolidar a assistência social como um direito devido à não ruptura com o assistencialismo pode ser apontada como um elemento impositivo que desafia a gestão da mesma e o fazer dos profissionais que enfrentam empecilhos para materializar a assistência social. Em tal caso, é oportuno mencionar que a referida política teve sua institucionalização um tanto lenta ao se considerar as demais políticas e as lutas sociais em busca do direito viabilizado através dessa política, uma vez que a LOAS foi preconizada em 1993, o SUAS tendo sido regulamentado 10 anos após a mesma e a PNAS aprovada em 2004.

O que se verifica, contudo, é que a tardia institucionalização da política de assistência acontece num ambiente onde o tratamento da questão social centrado no combate à pobreza focalizada só fez aprofundar o processo de desconstrução simbólica e ideológica da Seguridade enquanto base para pensar e construir as políticas sociais, dificultando justamente o caráter intersetorial que tal política deveria ter com as demais políticas públicas. (MAURIEL, 2010, p. 177)

É complexo fortalecer as lutas sociais em busca da viabilização de um direito, caso este não seja considerado um direito e devido ao atropelamento que a CF/88 vivenciou na implantação da agenda neoliberal e das reformas do Estado sua concretização e visualização enquanto direito dos cidadãos não contemplou todos os sujeitos e não conseguiu ser compreendido por toda a massa da classe dos trabalhadores, posto que muitos ainda veem a assistência social como caridade e ajuda.

Outro desafio a ser considerado diz respeito à urgência de superação das práticas pragmáticas e paliativas por mais que elas se façam necessárias para dar respostas a situações de emergência e imediatas, pois essas ações não atuam na construção da autonomia dos sujeitos sobre suas vidas e no desenvolvimento de sua capacidade de estar consciente sobre sua realidade podendo modificar essa realidade e desenvolver alternativas de superação das expressões da questão social vivenciadas. O que se pode ver é que as reproduções das relações sociais no capitalismo estão aligeiradas e aqueles que estão excluídos e marginalizados, principalmente pela pobreza, não conseguem acompanhar todo o movimento dialético dos acontecimentos ocorridos e que estão ocorrendo na sociedade.

Essa acelerada dinâmica, conduzida pelo pragmatismo, banaliza o conceito de universalização, de cidadania e de justiça social, pois os sistemas classificatórios e os critérios de permanência constituem ferramentas reais de controle dos pobres. Os resultados desses processos, além da reiteração e do aprofundamento das desigualdades, aparecem na desmobilização de atores políticos relevantes na luta por direitos. (MAURIEL, 2010, p. 178)

Um outro elemento desafiante a ser considerado diz respeito às exigências e limitações institucionais impostas para a política de assistência social que precisa dar respostas à população mesmo diante da escassez de recursos e da fragilização da mesma.

Capta-se de forma analítica que as contribuições da assistência social na efetivação da cidadania dos cidadãos defrontam-se com limites institucionais e econômico-estruturais. Tal desafio demanda uma releitura das intervenções políticas com o intuito de possibilitar a abrangência dos serviços, benefícios, programas, projetos e ações ofertados pelo SUAS, visando viabilizar o acesso para de fato todos que precisarem. Essa releitura também engloba a ruptura com o ideário assistencialista fortalecendo a lógica do direito do cidadão e do dever do Estado, inclusive construindo com os sujeitos sua conscientização quanto aos seus direitos. (BARBOSA, 2016)

Perante todo o exposto, fica evidenciado que a política de assistência social perpassou um processo histórico constitutivo que ainda na contemporaneidade lhe apresenta marcas que precisam ser superadas. Em contrapartida, denotam-se avanços no campo dos direitos no âmbito dessa política que mesmo carecendo urgentemente serem fortalecidos possuem pontos de partidas e motivações para as lutas sociais e as reivindicações. Frisa-se que mesmo estando inserida no bojo das relações sociais capitalistas, a assistência social não tem obrigatoriedade de responder somente aos interesses capitalistas, podendo ser mecanismo de resistência para a classe trabalhadora frente aos avanços do capital.

CAPÍTULO 2 – VISÕES SOBRE AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E AS INTERVENÇÕES ESTATAIS SOBRE ESSA REALIDADE

Este capítulo direciona-se para a ampliação de conhecimentos sobre aspectos relevantes para o entendimento da situação de rua e da realidade das pessoas que vivenciam essa expressão da questão social, conceituando o que se configura a situação de rua, como essa questão fere a dignidade humana e apontando os direitos pertencentes a estas pessoas.

Sequencialmente apontam-se as possíveis intervenções estatais empregadas para a viabilização dos direitos das pessoas que se encontram em situação de rua buscando elucidar também quais os desdobramentos que essas ações do Estado incidem sobre a vida dos sujeitos.

2.1. A SITUAÇÃO DE RUA X DIREITO E DIGNIDADE HUMANA

Muitas e diversas são as demandas dos sujeitos que necessitam ter acesso às ações realizadas através da política de Assistência Social. Por mais que a riqueza socialmente produzida no país seja suficiente para que toda a população possa viver de forma digna as interferências capitalistas, a estrutura retrógrada e descomprometida do Estado e por consequência, as expressões da questão social e a intensa desigualdade econômica têm sido fatores determinantes para que muitos cidadãos não possuam possibilidade e capacidade de suprir sequer suas necessidades básicas, o que por sua vez ocasiona em um número alarmante a perda da dignidade das pessoas que chegam a situações de mendicância e de perda da moradia.

É imprescindível elucidar o disposto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988 que preconiza que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, **a moradia**, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 2006, p. 16, grifos nosso). Sendo assim, o direito à moradia constitui-se como um direito social.

Mencionar o direito à moradia torna fundamental enfatizar também o direito à dignidade humana, pois ambos são direitos intrínsecos um ao outro e os sujeitos carecem desses direitos que são essenciais para a vida humana com o mínimo de aparato.

Nesse sentido,

[...] A atual perspectiva do direito de à moradia funda-se originariamente na ideia de direito à vida, isto significa que o direito à vida, para nós significa que ninguém pode dar-se o direito de decidir se outro homem vive ou não. Afirma também que o direito à vida, para nós, é também hoje em dia direito à vida digna e à integração social.

Assim, o fundamento do direito à moradia, está na consideração de que é crescente a exclusão, a marginalidade econômica, que redundam em marginalização geográfica[...]. (LOPES, 2006, p. 36)

É relevante salientar que a falta de acesso ao direito à moradia incide no acúmulo de expressões da questão social gerando a exclusão, a pauperização e a marginalização das pessoas que estão em situação de moradia. Conforme Piovesan (2013, p. 88), “dentre os fundamentos que alicerçam o Estado Democrático de Direito brasileiro, destacam-se a cidadania e a dignidade da pessoa humana”. Assim, reitera-se que os direitos supraditos são consolidados enquanto responsabilidade do Estado e que se apresentam como basilares para a própria concretização do Estado Democrático de Direito, o que retoma a relevância dos mesmos para os sistemas de direitos conferidos para os cidadãos brasileiros.

Em relação especificamente à questão da problemática da situação de rua é essencial que se tenha clareza que “viver no meio da rua não é um problema novo. Se não é tão antigo quanto a própria existência das ruas, da vida urbana, remonta, pelo menos, ao nascimento das cidades, no início do capitalismo” (BURSZTYN, 2003, p. 19).

À luz (ou melhor, escuridão) dos ditames capitalistas, muitas pessoas são consideradas dispensáveis para a sociedade e postas à suas margens. Nesse sentido, é a respeito da perda da moradia que debruça-se para que se possa captar as nuances sobre a real situação das pessoas em situação de rua que existem atualmente no Brasil.

Antes de refletir sobre a realidade das pessoas em situação de rua é de grande valia apontar quem são essas pessoas em situação de rua. Pois bem, segundo a definição utilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), entende-se que

A população em situação de rua é um grupo populacional heterogêneo, constituído por pessoas que possuem em comum a garantia de sobrevivência por meio de atividades produtivas desenvolvidas nas ruas, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a não referência de moradia regular (BRASIL, 2006, p. 24).

Observa-se que tratam-se de pessoas que vivenciam diversas expressões da questão social e que vivenciam circunstâncias de vulnerabilidade socioeconômica e familiar, além de problemáticas que estão conectadas intrinsecamente à dignidade humana da vida dessas pessoas que estão inseridas em condições precárias que sequer garantem sua subsistência.

Realizando uma análise pormenorizada é cabível perceber que as pessoas em situação de rua são aqueles que são “sobrantes” na sociedade, pois são os sujeitos “que foram inválidos pela conjuntura econômica e social dos últimos vinte anos e que se encontram completamente

atomizados, rejeitados de circuitos que uma utilidade social poderia atribuir-lhes” (CASTEL, 1997, p. 181).

A exclusão em todos os âmbitos da vida em sociedade – família, economia, cultura, comunidade, mercado de trabalho, etc – dessas pessoas são fatores determinantes para que tudo seja perdido. A perspectiva de desajustamento à sociedade e ao que é necessário para estar inserido na mesma são elementos que interferem diretamente na sociabilização dos sujeitos, inclusive daqueles que são marginalizados, estigmatizados e desprotegidos como é caso desse segmento.

Enfatiza-se que o MDS realizou em 2008 uma pesquisa sobre as pessoas em situação de rua que contabilizou a existência de 31.922 pessoas, nas 71 cidades pesquisadas, vivendo em “calçadas, praças, rodovias, parques, viadutos, postos de gasolina, praias, barcos, túneis, depósitos e prédios abandonados, becos, lixões, ferro velho ou pernoitando em instituições (albergues, abrigos, casas de passagem e de apoio e igrejas)” (BRASIL, 2008, p. 6).

A moradia, nesse caso, a inexistência de uma moradia fixa compromete não somente a segurança dessas pessoas, fere diretamente a sua dignidade enquanto seres humanos, enquanto cidadãos e traz consigo o estigma de que essas pessoas foram descartadas pela sociedade, como detritos inutilizáveis para os seres humanos. Chama-se atenção para o fato de que muitas vezes essa forma de sobrevivência tem sido naturalizada ou tida como consequências de atos errados, culpabilizando as pessoas em situação de rua como se elas merecessem estar ali devido a sua “incapacidade” de ter um espaço no mercado de trabalho, na família, na comunidade e nos demais âmbitos sociais. Pior ainda, muitas dessas pessoas são invisíveis para a sociedade.

Quando essas pessoas usam a rua como moradia, o preconceito faz parte do cotidiano delas e elas são estigmatizadas e postas em uma realidade que naturaliza a forma precária em que vivem e as tornam esquecidas pela maior parte da população o que cria um abismo nas relações interpessoais entre as mesmas e os demais habitantes ao seu redor (SANTANA; CASTELAR, 2014).

Outro aspecto sobre essas pessoas é que grande parte desses sujeitos vivem nas ruas e realizam a coleta de materiais que vão para o lixo em busca de uma possibilidade de conseguir promover a própria subsistência, utilizando inclusive esses materiais para o próprio uso e não somente para venda.

Esse imbricamento entre os rejeitos físicos (lixo) e os humanos (excluídos) da sociedade revela uma dimensão perversa da modernidade: o aumento da produção de bens com componentes cada vez mais descartáveis, paralelamente ao aumento da produção de desempregados, dois elementos dialeticamente conexos. (BURSZTYN, 2003, p. 21)

A conexão existente entre os acontecimentos que ocasionam a situação de perda de moradia e os interesses capitalistas é intrínseca e demonstra uma marca do sistema: o descarte daqueles que não são produtivos para o capital. A sociedade capitalista é excludente, contraditória e objetifica os sujeitos, mais ainda, os mercantiliza e os descarta quando não possuem mais utilidade para os seus interesses de extração de riqueza. Aqueles que não conseguem estar inseridos nessa dinâmica são excluídos.

Essa parcela da população estigmatizada possui pouca visibilidade perante o Estado. O desinteresse estatal reflete vividamente características existentes e latentes na contradição com a qual essa problemática tem sido tratada, ora com compaixão até assistencialismo, ora com indiferença e mesmo repressão. A pobreza que essas pessoas representam é algo nítido e bastante veiculado pela mídia, uma pobreza que faz parte do cotidiano de uma considerável parcela da população. Esses sujeitos expõem de forma expressiva as contradições sociais existentes entre as classes sociais. (COSTA, 2005)

É relevante ressaltar também que as pessoas em situação de rua são acometidas por inúmeras expressões da questão social para além da perda da moradia como a fome, a insalubridade, o desemprego, a fragilidade das relações sociais e dos vínculos, a perda de si mesmo e até mesmo problemas de saúde.

A condição de debilidade física e mental da população que vive nas ruas, em especial daqueles que estão há mais tempo nessa condição, é bastante grave. Várias são as doenças que atingem de modo especial e com maior frequência esse público, entre elas estão a Aids, as doenças sexualmente transmissíveis, a tuberculose (especialmente como doença oportunista de quem já tem Aids), as doenças de pele, as doenças respiratórias, entre outras (COSTA, 2005, p. 9).

As pessoas em situação de rua possuem sua vida exposta publicamente de forma desnudada, tudo o que fazem em seu cotidiano é público e por isso o aspecto privado da vida é algo que não existe para eles, uma vez que o particular também foi retirado das mesmas. Relações sexuais, necessidades fisiológicas, alimentação (quando há), nudez, etc, quase tudo na vida dessas pessoas está a mostra. E como são renegados pela sociedade resguardam questões em comum e criam laços afetivos, repassando inclusive patologias.

Ressalta-se que o Estado falha em responder a todas as expressões da questão social que essas pessoas vivenciam, o que agrava de forma muito séria as problemáticas que essas pessoas enfrentam. Assim, o Estado não consegue efetivar políticas sociais de forma efetiva para esse segmento de cidadãos que perderam sua cidadania, embora existam ações voltadas para essas pessoas. Isto posto, fica evidenciado que a realidade das pessoas em situação de rua é marcada pelo esquecimento, pelo preconceito, pelo estigma e exclusão social e familiar, além de todos os direitos violados a que essas pessoas não conseguem ter acesso.

2.2. A(S) POLÍTICA(S) PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

A população em situação de rua pode ser considerada como um dos segmentos populacionais que mais vivenciam múltiplas e graves expressões da questão social tendo em vista que os mínimos para sua existência, sua dignidade humana, proteção à vida, entre outros direitos estão sendo violados e não acessados.

Nesse sentido, o desemprego, o pauperismo, a falta de moradia digna e fixa, a mendicância entre tantas outras problemáticas são difíceis de serem enfrentadas unicamente pelos sujeitos, posto que essa realidade lhes impossibilita de exercer autonomia sobre sua vida e protagonizar estratégias de superação sozinhos. Assim, o Estado em sua responsabilidade como instituição que deve atuar pelo sistema de garantia de direitos através das políticas públicas e sociais deve viabilizar o acesso desses sujeitos aos seus direitos.

Dentre os aparatos legais que sistematizam os direitos das pessoas em situação de rua foi mencionado nos supraditos anteriores o disposto na CF/88 que preconiza o direito à moradia. Com o passar dos anos e alicerçado nesse direito, políticas de Estado foram sendo implementadas para que esses sujeitos possam ter sua dignidade humana alcançada minimamente.

Com a redemocratização do país, processaram-se também as primeiras iniciativas de organização da população em situação de rua, contrariando a crença desenvolvida pelas práticas caritativas e assistencialistas de que este segmento da população não teria força de mobilização para buscar politicamente transformações individuais e coletivas. A essa mobilização somaram-se as organizações multilaterais, especialistas, estudiosos, movimentos de igrejas etc. (BRASIL, 2011, p. 14)

Com a efervescência dos movimentos sociais na conjuntura de promulgação da CF/88 novas pautas para os direitos humanos foram colocadas em questão e sob a visibilidade do

cenário nacional, é o caso das lutas em torno dos direitos das pessoas em situação de rua. Nos anos seguintes novos avanços foram conquistados no âmbito das políticas públicas. É preciso denotar que enfatizam-se os dispositivos legais como fomento a esta discussão tendo em vista que as políticas sociais seguem um percurso pelo qual são definidas legislações que amparam-nas e definem como elas devem ser gestadas.

Não obstante, elucida-se o Estatuto da Cidade, instituído pela Lei Nº 10.257/2001 que regulamenta as disposições sobre a execução da política urbana presente nos arts. 182 e 183 da CF/88. Esse Estatuto estabelece normas de ordem pública e interesse social que venham a regular o uso da propriedade urbana em prol da segurança, do bem coletivo, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental. Ela tem como objetivo organizar o desenvolvimento pleno das funções sociais assumidas pela cidade e pela propriedade urbana, tendo como diretrizes: a garantia do direito a cidades sustentáveis, que se entende como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, ao transporte, à infra-estrutura urbana, entre outros. (BRASIL, 2008)

Ao se considerar que nas pesquisas de identificação do perfil das pessoas em situação de rua percebe-se que estas pessoas concentram-se nos espaços urbanos faz sentido que uma das ações do poder público – no caso, o Estatuto da Cidade - voltada para as pessoas em situação de rua esteja vinculada à organização das cidades.

Nesse sentido, é importante frisar ainda que conforme o Estatuto da Cidade,

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...]
IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos. (BRASIL, 2008, p. 10)

De acordo com o supramencionado, o Estado através do referido estatuto e com parceria entre seus entes federativos deve garantir o direito à moradia e à dignidade humana oferecendo formas de enfrentamento das expressões da questão social oriundas da ausência de moradia digna. Sendo assim, o mesmo se constitui enquanto um valioso ganho para a estruturação de políticas públicas voltadas para as pessoas em situação de rua.

Outro dispositivo legal de suma importância para o conjunto de respostas dadas pelo Estado através das políticas públicas para as pessoas em situação de rua é a Política Nacional para a População em Situação de Rua – PNPSR, instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de

dezembro de 2009. Em seu Art. 5º ficam definidos seus princípios, que além da igualdade e equidade são: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência. (BRASIL, 2009)

A PNPSR é essencial para a definição das políticas públicas para essas pessoas pois norteia e sistematiza as ações que devem ser realizadas para ambas, arquitetando legalmente direitos essenciais para as pessoas em situação de rua que devem ser respeitados e garantidos para esses sujeitos.

Dentre as instituições ou equipamentos públicos aportados pela PNPSR destaca-se o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, mais conhecido como Centro Pop que é uma unidade de referência pertencente à Proteção Social Especial, especificamente no âmbito da média complexidade (tendo em vista que seus usuários são pessoas cujos direitos foram violados e não estão mais em situação preventiva).

É uma unidade pública direcionada para o atendimento especializado à população em situação de rua que deve ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, e que também pode ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social. Através do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua. Deve representar espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito dessas pessoas, funcionando como ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas. Neste equipamento os usuários devem ter acesso a espaços para guardar pertences, realizar higiene pessoal, se alimentar e prover documentação. O endereço do Centro Pop pode ser usado como referência do usuário. São usuários desse equipamento jovens, adultos, idosos, crianças e adolescentes (desde que estejam acompanhados de familiares ou responsável) e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. (MDS, 2015)

Ressalta-se que o Centro POP tem seu horário de funcionamento determinado em lei e deve estar aberto para atendimento ao público nos dias úteis (não tendo obrigatoriedade de funcionar nos fins de semana), por no mínimo 5 (cinco) dias por semana, durante 8 (oito) horas diárias, tendo garantida a presença durante o período em que estiver aberto, de equipe profissional essencial ao bom funcionamento da Unidade. (BRASIL, 2011)

Além do serviço voltado para as pessoas em situação de rua existe também O Serviço Especializado em Abordagem Social, que atua como um serviço que complementa o primeiro e amplia suas ações. Posto que

O Serviço Especializado em Abordagem Social - conforme previsto na Tipificação Nacional - deve ser ofertado para os diversos segmentos que utilizam espaços públicos - praças, entroncamentos de estradas, terminais de ônibus, dentre outros - como espaço de moradia e sobrevivência. Nos casos em que este Serviço for também ofertado pelo Centro POP, o planejamento do órgão gestor deve considerar a necessidade de interação e complementaridade entre os dois Serviços ofertados na Unidade e o necessário redimensionamento da equipe e sua capacitação, de modo a assegurar a oferta com qualidade de ambos os serviços. (BRASIL, 2011, p. 41)

É de grande relevância situar que o Centro Pop não é o único equipamento público voltado para o atendimento de pessoas em situação de rua, também existem albergues e outras ações voltadas para essas pessoas. Analisa-se que este equipamento se constitui como um avanço para o sistema de garantia de direitos das pessoas em situação de rua, mas que assume um caráter paliativo tendo em vista que seus usuários não podem abrigar-se nele durante o horário noturno e permanecem em situação de rua nesse horário específico e nos fins de semana, principalmente ao se considerar que o Centro Pop não é um domicílio para estas pessoas, porém lhes garante a possibilidade de ter acesso ao mínimo de dignidade para seus usuários.

Dessa forma, faz-se necessário que haja intersetorialidade e que a rede de sistema de garantia de direitos atue de forma articulada para que essas pessoas possam ter acesso a estratégias de enfrentamento e superação das problemáticas que vivenciam e possam ter seus direitos garantidos.

As ações desenvolvidas pelo Centro POP e pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem integrar-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas - saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional - de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida. (BRASIL, 2011, p. 10)

Sendo assim, é fundamental que haja funcionamento e uma conexão entre a rede de viabilização dos direitos dos sujeitos que precisam ter acesso aos seus direitos e no caso das pessoas em situação de rua essas pessoas vivenciam a violação de seus direitos de forma ampliada nas ruas, marginalizados e excluídos, mas ainda pertencentes às relações sociais

da sociedade capitalista, a efetividade das políticas sociais é fundamental para que suas demandas sejam atendidas e seus direitos materializados.

Assim, cabe refletir conforme todos os expostos que a situação de rua se configura como um conjunto de expressões da questão social para seus usuários que estão inseridos no processo de sociabilização da sociedade capitalistas vivenciando o estigma das ruas, a pauperização, o desemprego, a subalternidade e que por não serem trabalhadores ativos para o mercado de trabalho são ainda mais excluídos da dinâmica das relações sociais. Essa população demanda um olhar do Estado que possa lhes garantir a sua dignidade humana, o que se gesta como um grande desafio para os profissionais que atuam em políticas públicas em tempos de agenda neoliberal.

CAPÍTULO 3 – CAMINHOS METODOLÓGICOS PARA UMA PESQUISA SOBRE OS DESAFIOS POSTOS PARA ASSISTENTES SOCIAIS NO CENTRO POP DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

3.1. METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa possui como abordagem metodológica a pesquisa qualitativa. A abordagem qualitativa é muito empregada no campo de estudos das ciências sociais aplicadas por ser considerada aquela que se apresenta como a mais adequada aos estudos sobre fenômenos sociais (RICHARDSON, 2014). Ao possibilitar uma compreensão crítica do objeto de estudo que se converte em expressão da questão social (a situação de rua) essa abordagem favorece um estudo mais reflexivo.

Essa investigação recorrerá à pesquisa de tipo bibliográfica, de campo e explicativa.

Pesquisa bibliográfica é a que se efetua tentando-se resolver um problema ou adquirir conhecimentos a partir do emprego predominante de informações advindas de material gráfico, sonoro e informatizado.

Pesquisa de campo é aquela em que o investigador assume papel de observador e explorador, coletando diretamente os dados no local (campo) em que se deram ou surgiram os fenômenos. (BARROS, LEHFELD, 2000).

De acordo com Gil (2002, p. 42) a pesquisa explicativa busca “identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos [...] que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas”. Isto posto, reputa-se que buscar explicações em torno da questão que norteia esta pesquisa faz-se fundamental para seu melhor entendimento.

Para melhor apreensão sobre a problemática em questão, foi realizada uma coleta de dados através de Entrevista semi-estruturada, uma técnica de pesquisa que segundo Triviños (1987) é uma técnica para coleta de informações que se baseia em questionamentos básicos que estão vinculados às teorias e às hipóteses que o investigador levanta e ligam-se ao assunto central. Sua vantagem é que “ao mesmo tempo que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação”. (TRIVINÓS, 1987, p. 146)

A população participante da pesquisa foram duas assistentes sociais atuantes no Centro Pop de Juazeiro do Norte. Atualmente o quadro de profissionais do Serviço Social atuantes

nesse equipamento conta com três profissionais, porém uma delas não teve disponibilidade de participar da pesquisa em tempo hábil.

A população pesquisada compõe o quadro de assistentes sociais atuantes no Centro Pop de Juazeiro do Norte/CE. Diante disso, especifica-se que o objeto de estudo desta investigação são as pessoas em situação de rua usuárias do Centro Pop de Juazeiro do Norte/CE e os assistentes sociais atuantes nesta instituição.

Destaca-se que a análise dos dados colhidos ocorreu através do método dialético, oriundo da teoria do Materialismo Histórico e Dialético de Karl Marx.

A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. Por outro lado, como a dialética privilegia as mudanças qualitativas. (GIL, 2007, p. 14)

Após a análise e discussão dos dados obtidos na pesquisa foi realizada a construção das considerações finais a partir dos resultados alcançados e em alinhamento aos objetivos propostos.

3.2. CONHECENDO MAIS SOBRE O CENTRO POP DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

O Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua - Centro Pop de Juazeiro do Norte/CE encontra-se localizado na Avenida Doutor Floro Bartolomeu, nº 1027 A, no bairro São Miguel, telefone (88) 3511-0426.

Imagem 1 – O Centro Pop de Juazeiro do Norte/CE.



Fonte: Google Imagens, 2019.¹

¹ Essa imagem foi extraída do Google Imagens. Disponível em: https://www.google.com.br/search?q=o+centro+pop+de+juazeiro+do+norte&sxsrf=ACYBGNQF_xmHnTdZl-

Este equipamento possui os seguintes objetivos na execução dos serviços prestados: Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; Contribuir para construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; Promover ações para a inserção familiar e / ou comunitária; Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e reincidência; Proteção social à família e indivíduos; Redução dos danos provocados por situações violadoras de direitos.

O Centro Pop de Juazeiro do Norte possui objetivos, que são: a promoção da assistência social às pessoas que vivem em situação de Rua na cidade de Juazeiro do Norte-CE; Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; Contribuir para a construção de novos projetos e trajetória de vida visando à construção do processo de saída das ruas e o alcance da referência como sujeitos de direitos na sociedade brasileira; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária; Assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento das sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e / ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. A sua missão é ofertar serviço às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

3.3. DESAFIOS PARA O PROCESSO DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS EM BUSCA DO RESGATE DO DIREITO À MORADIA E DA DIGNIDADE HUMANA DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

O Serviço Social é uma profissão que atua no enfrentamento das expressões da questão social (no âmbito público e particular, principalmente neste primeiro), sendo que estas tem sido agravadas com as crises decorrentes do sistema capitalista e das ações que este implementa em busca de superá-las. Para concretizar tais atuações, os assistentes sociais precisam realizar mediações entre o Estado e os usuários das políticas sociais. Destaca-se que esta profissão possui princípios dos quais enfatiza-se a defesa intransigente dos direitos humanos. Assim, a busca pela garantia do direito à moradia digna e os demais direitos violados por essa realidade são alvos das intervenções desses profissionais.

Nesse sentido, elucida-se o predisposto legal da Constituição Federal de 1988 que preconiza em seu artigo 5º todos os cidadãos brasileiros são iguais perante a lei e que devem ter seus direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade de forma inviolável. Logo em seguida, em seu artigo 6º determina que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 2006, p. 32). Isto posto, fica evidenciado que o direito à dignidade humana e à moradia são defendidos (ou que devem ser defendidos) de forma intransigente pelos assistentes sociais.

Assim, para coletas dos dados a serem analisados neste estudo foram realizadas entrevistas com duas assistentes sociais lotados atualmente no Centro Pop de Juazeiro do Norte. As entrevistas semi-estruturadas contemplaram seis questões abertas sobre o assunto cerne desta pesquisa. Elucida-se o uso de codinomes para as assistentes sociais entrevistados em consonância aos princípios éticos e legais da pesquisa, a saber, ASCP. 1 e ASCP. 2. A seguir são apresentados os resultados e as discussões dos dados coletados.

Inicialmente, indagou-se a respeito da realidade brasileira no que diz respeito às políticas sociais, questionando como as entrevistadas percebem a política de Assistência Social (política social na qual o Centro Pop encontra-se inserido). Ao que obteve-se como respostas:

“A política de assistência social deve assegurar as necessidades básicas da população em processo de exclusão e vulnerabilidade social, garantindo os mínimos sociais indispensáveis para alimentação, moradia, higiene, educação e saúde. Sabe-se que o desemprego estrutural além das relações de trabalho precarizadas que a cada dia aumentam na sociedade brasileira e no mundo, desencadeia as desigualdades sociais, compreendidas por alguns autores do Serviço Social como um fenômeno social. Neste contexto, a população em situação de rua é uma expressão dessa questão social, que vem ganhando visibilidade. A política nacional da população em situação de rua contribui para o fortalecimento dessa população garantindo recursos para realizações de ações em defesa dos direitos, todavia no município de Juazeiro do Norte é preciso, sensibilizar e incentivar a organização de um movimento desse seguimento social, afim de fortalecer a sua participação social e política nesse município. A minha atuação como assistente social parte do princípio de que a intervenção no campo das políticas sociais, exige alinhamento ao projeto ético político, contudo, a prática é permeada por desafios para a oferta de um serviço eficiente e eficaz se considerarmos que no momento de realizar ações imprescindíveis para atender as demandas, muitas vezes faltam apoio financeiros indispensáveis.” (ASCP. 1)

“Vivemos atualmente a repressão dos direitos sociais. A atual conjuntura social, política e econômica, consiste no desmonte das políticas públicas e na consequente perda de direitos sociais, aprofundando ainda mais as desigualdades sociais”. (ASCP. 2)

Percebe-se nas falas das entrevistadas que ambas compreendem a política na qual o Centro Pop está inserido como uma política pública que encontra-se atravessada por questões

que a torna precarizada e fragilizada e, conseqüentemente, também fragiliza o acesso aos direitos por parte dos cidadãos usuários. No caso específico da Assistência Social a grande questão pode ser percebida no fato de que essa política é responsável pelo provimento dos mínimos sociais, ou seja, seus usuários encontram-se em situações extremas de pauperização e de falta de acesso aquilo que é considerado básico para os seres humanos.

As políticas sociais brasileiras, e nelas, as de assistência social, embora aparentem a finalidade de contenção da acumulação de miséria e sua minimização através da ação de um Estado regulador das diferenças sociais, de fato não dão conta desse efeito. Constituída na teia dos interesses que marcam as relações de classe, as políticas sociais brasileiras têm conformado a prática gestonária do Estado, nas condições de reprodução da força de trabalho, como favorecedoras, ao mesmo tempo, da acumulação da riqueza e da acumulação da miséria social. (SPOSATI, 1988, p. 11)

O dismantelamento das políticas sociais e a desconfiguração dos direitos presentes na agenda neoliberal enfraquece as políticas sociais e a Assistência Social não é excluída desse processo. A redução dos recursos disponibilizados, a ideologização do trabalhador desempregado como incapaz, a propagação de situações de crise fomentam o ambiente no qual se gesta a precarização das políticas sociais sob a óptica da necessidade de cortes com o social para superação de crises, discurso este sempre presente quando o capitalismo precisa ampliar a exploração da classe trabalhadora e a acumulação de riquezas para a menor parte da população o que implica no agravamento das expressões das questões sociais.

Sequencialmente foi questionado para as entrevistadas sobre como ocorrem suas práticas profissionais no Centro Pop.

“Na minha prática eu prezo sempre pela ética e respeito à dignidade humana, a diversidade, sem nenhum tipo de discriminação, meu atendimento é por meio de acolhida, escuta de forma qualificada e oferta de informações e orientações necessárias as demandas apresentadas, além de elaborar, com os assistidos, o plano de acompanhamento individual considerando as especificidades e particularidades do acompanhamento especializado a cada um realizo acompanhamento, por meio de metodologias e técnicas individuais e coletivas que contemplem as questões identificadas entre elas: realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência, buscando o resgate e fortalecimento de vínculos, articulando ações com a rede socioassistencial quando necessário fomentando discussões, planejando e desenvolvendo atividades com outros profissionais da rede, afim de garantir atendimento integral, realizo encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, políticas públicas e órgão de defesa de direito”. (ASCP. 1)

“As práticas desenvolvidas no serviço deve ser pautadas na perspectiva crítica da realidade, como também estimulam o desenvolvimento na partição social, despertando o empoderamento e o conhecimento dos usuários sobre seus direitos. Entrevista (atendimento individual ou família), orientação, atendimento em grupo, oficinas, orientação sócio-jurídica, estudo de caso”. (ASCP. 2)

Contempla-se que o processo de trabalho das assistentes sociais entrevistadas no Centro Pop ocorre em consonância às orientações técnicas estabelecidas para o trabalho com as pessoas em situação de rua, realizando intervenções que, diante das colocações feitas pelas mesmas, estão alinhadas ao predisposto pelo Serviço Social no sentido de viabilizar direitos e trabalhar a construção de consciência dos cidadãos enquanto sujeitos de direitos.

O/a assistente social, nos diversos espaços ocupacionais e no Serviço Especializado para População em Situação de Rua, ofertado Centro POP, tendo como referência a Lei de Regulamentação da Profissão e os princípios do Código de Ética Profissional, desenvolve a atuação profissional em vários âmbitos: acolhida e a recepção das demandas expostas pelos/as usuários/as, bem como prestação de informações, orientações e encaminhamentos necessários à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos de defesa; participação do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada usuário/a e respeitando a sua autonomia; realização de atividades, por meio de metodologias e técnicas individuais e coletivas que possibilitem debater a realidade social e construir novos projetos de vida; realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência desse indivíduo ou família que está em situação de rua, dentre outras ações. (CFESS, 2017, p. 2)

Evidencia-se que as intervenções mencionadas são de grande valia na busca pela construção da autonomia das pessoas em situação de rua ao passo que pode lhes possibilitar consciência e conhecimentos sobre os mecanismos existentes para que as mesmas possam ter acesso aos seus direitos.

Logo em seguida foi perguntado às mesmas sobre quais as suas percepções profissionais que elas possuem sobre a realidade das pessoas em situação de rua.

“São sujeitos de direitos que devem ser respeitados e compreendidos dentro da sua realidade, porém, eles vivem um processo de violação dos seus direitos, onde são vítimas de preconceito e discriminação por parte da sociedade e do Estado, vítimas de estigmas que afetam diretamente o fortalecimento do protagonismo social. Muitas vezes, até a falta de higiene, que não é uma escolha deles e afeta a sua autoestima, é motivo de estigma e desrespeito, onde ninguém tem interesse de buscar respostas para as realidades de cada um, preferem ao invés de buscar contribuir para sanar de alguma forma criar conceitos errados. Isso são fatores muito preocupantes, visto que ferem os direitos constitucionais. Nesse contexto a exclusão social é perceptível, eles são rejeitados e invisíveis. A maior parte deles são usuários de substâncias químicas, esse é um grande fator para o rompimento de vínculos familiares que resulta na vivência de rua. Faz-se necessário da parte das esferas governamentais, fortalecer os órgãos que prestam serviços para esse público e condições de trabalho que venham possibilitar superações para o resgate da cidadania onde eles protagonizem as suas histórias”. (ASCP. 1)

“As mais desestimulantes possíveis. Um desafio que os profissionais que trabalham com essa população, diante da complexidade de demandas apresentadas, já que vivemos uma era de desmonte das políticas públicas”. (ASCP. 2)

Atenta-se com muita atenção para a compreensão apresentada pela primeira entrevistada a respeito da invisibilidade e do estigma social posto para as pessoas em situação de rua devido às circunstâncias em que os mesmos vivem que lhes retira a condição de sujeito de direitos na prática quando eles se encontram em situações degradantes e que ferem sua dignidade. A fala da segunda entrevistada já traz uma visão que percebe essa realidade como um grande desafio para os profissionais que atuam na viabilização dos direitos para esses sujeitos mediante ao contexto de recessão de direitos e ataque às políticas públicas.

Observa-se que as expressões da questão social que acometem os sujeitos em situação de rua podem ser vistas como a forma mais perversa de exclusão social posta para os cidadãos brasileiros que se encontram em tais circunstâncias. Essa realidade traz questionamentos a respeito da efetividade da Assistência Social enquanto dever do Estado e direito cidadão que deveria garantir aqueles que dela necessitam os mínimos sociais, a sobrevivência e o exercício da cidadania (BULLA; MENDES; PRATES, 2004).

Não obstante, é relevante considerar que para que a realidade das pessoas em situação de rua faça-se necessário que o “Estado e a sociedade em geral, o dever de lutar pela participação e desenvolvimento do ser social, tornando-o capaz através de sua potencialidade, lutar pela sua emancipação e autonomia, em busca de sua liberdade econômica, cultural e social”. (SILVA et al, 2015, p. 16).

Dando continuidade foi questionado sobre as percepções das assistentes sociais sobre as questões em torno dos direitos à dignidade humana e à moradia que devem ser garantidos para os usuários do Centro Pop.

“Todo ser humano tem direito à moradia digna, isto foi reconhecido como pressuposto para a dignidade da pessoa humana a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos no ano de 1948, e, foi reconhecido na Constituição Federal de 1988 também. Sabemos que a moradia é uma necessidade fundamental especialmente as pessoas de baixa renda que é a grande maioria nesse país. No que desrespeito as pessoas em situação de rua que deve ser um público prioritário, no momento de inseri-los no programa minha casa minha vida, esse equipamento se depara com desafios onde muitas vezes eles são descaracterizados do perfil exigido pelo programa, pela falta de renda e documentação, nesse contexto, as políticas públicas devem se voltar para esta realidade e criar estratégias de inserção da população de rua, haja visto que excluídos desse direito pelo próprio “estado de direito”. (ASCP. 1)

“Devem de fato serem respeitados. Porém não é a realidade que vivemos. No atual estágio da evolução humana, não dispõem de condições mínimas necessárias a uma vida digna. Os direitos fundamentais ficam no papel, e não são executados”. (ASCP. 2)

Mediante ao supracitado denota-se que o direito à dignidade e à moradia para as pessoas em situação de rua são percebidos e reconhecidos pelas profissionais entrevistadas como direitos legalmente estabelecidos, mas que encontra grandes entraves na sua materialização. Enfatiza-se, inclusive, um programa voltado para a habitação especificamente, o Programa Minha Casa Minha Vida no qual as pessoas em situação de rua acabam vivenciando novamente a exclusão devido às questões burocráticas pertinentes às documentações necessárias para acesso a este programa.

Frisa-se o disposto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988 que preconiza que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, **a moradia**, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 2006, p. 16, grifos nosso).

Sublinha-se a fala sobre o direito à dignidade humana na fala de Piovesan (2013, p. 88), na qual este afirma que “dentre os fundamentos que alicerçam o Estado Democrático de Direito brasileiro, destacam-se a cidadania e a dignidade da pessoa humana”.

Reitera-se a relevância do desenvolvimento de estratégias que possam de fato concretizar os direitos à moradia e à dignidade para esses cidadãos. Compreende-se que não se trata de uma tarefa fácil dada a realidade de desmonte das políticas públicas e que isto demanda profissionais comprometidos e estratégicos, mas também demanda mudanças no campo da viabilização das políticas públicas pelo Estado, pois os profissionais sozinhos não possuem aparato para garantir o acesso aos direitos, posto que a gestão das políticas carecem de recursos para sua execução que precisam ser repassados pelo Estado.

Não obstante, foi questionado para as entrevistadas se elas acreditam que o Centro Pop contribui de fato para o alcance e/ou preservação da dignidade humana dos usuários.

“Sim! Este serviço é importante, pois busca atuar na garantia e proteção dos direitos ressaltando que quando a demanda é justificada o assistido pode ser inserido em todos os serviços, programas e projetos da rede socioassistencial podendo ter garantido benefícios socioassistenciais. Como técnica desse serviço eu busco sempre a resolutividade das situações e demandas apresentadas com integração e articulação entre a rede de serviços e benefícios socioassistenciais especialmente de saúde, e segurança alimentar Nutricional - e com os órgãos de defesa de direitos, quando necessário”. (ASCP. 1)

“Sim. Pois é uma política voltada para proteção social especial, programação ao conjunto de serviços e programas, projetos benefícios socioassistenciais, visando a superação dessas situações de risco de vulnerabilidade social e vínculo rompidos”. (ASCP. 2)

Apreende-se nas concepções das entrevistas a importância das contribuições do Centro Pop no processo de alcance e/ou preservação da dignidade humana dos usuários desse equipamento por possibilitar a estes ter acesso a uma instituição que conta com profissionais que devem realizar intervenções que possibilitem o acesso destes aos seus direitos.

As ações desenvolvidas pelo Centro POP e pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem integrar-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas - saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional - de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida. (BRASIL, 2011, p. 10)

Assim, enfatiza-se o que pode ser alcançado através do Centro Pop pelos usuários através de intervenções que sejam pautadas na perspectiva do direito.

- Ter vivência pautada pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Alcançar autonomia e condições de bem estar;
- Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Ser informado sobre direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a políticas públicas setoriais; - Fortalecer o convívio social e comunitário. (BRASIL, 2009, p. 41).

Releva-se que o fato de as políticas sociais estarem sucateadas não é um determinante para a desqualificação dos equipamentos ainda existentes para a viabilização dos direitos dos cidadãos usuários. Salienta-se que equipamentos como o Centro Pop ainda proporcionam respostas para as demandas dos usuários mesmo diante dos inúmeros desafios postos para os profissionais e para os próprios usuários, além de através das intervenções profissionais também possibilitar aos cidadãos em situação de rua processos socioeducativos que podem levar até os mesmos conhecimentos fundamentais para a conscientização dessas pessoas enquanto sujeitos de direitos.

Por fim, foi indagado sobre quais os principais desafios postos para o seu cotidiano profissional na busca pela viabilização do direito à dignidade humana e à moradia dos usuários que frequentam o Centro Pop.

“Pensar a dignidade da pessoa humana como princípio que conduz todos os direitos fundamentais me faz compreender à luz desse princípio a necessidade de atuar com ética, responsabilidade e proatividade, buscando não deixar que os desafios constantes distancie ainda mais os sujeitos violados nos seus direitos. Desse modo, considero um grande desafio, ao ponto de me angustiar, saber que alguns profissionais que atual com esse público não passa de mero executor da política, se mantendo neutro as questões que exigem um senso de humanidade para ofertar proteção social. Quanto ao direito à moradia desses sujeitos, o perfil traçado pela política descaracteriza o perfil de muitos por não terem renda e documentação”. (ASCP. 1)

“A falta de recursos frequentes para ativar o SUAS, (especificamente a política do CENTRO POP). As condições de trabalho dos profissionais. A falta de cooperação e articulação dos demais trabalhadores das políticas setoriais”. (ASCP. 2)

Muitos desafios são postos para os profissionais atuantes nas políticas sociais e públicas, inclusive no que diz respeito àquelas direcionadas para os direitos básicos, como é o caso da política pública voltada para as pessoas em situação de rua no sentido de viabilizar o direito destas à dignidade humana e à moradia digna. As falas das entrevistadas centralizam-se nos desafios que se aportam no compromisso dos profissionais do Serviço Social considerado de grande valia para a superação da compreensão dos assistentes sociais apenas como executores das políticas, bem como às questões em torno do desmonte da política de Assistência Social e no desafio de consolidar a intersetorialidade e a articulação entre os profissionais.

É valoroso analisar que um desafio central é posto para os assistentes sociais em seu processo de trabalho cotidiano que vincula-se umbilicalmente ao seu ponto de partida para cada ação profissional a ser materializada: o desvelar da realidade para posterior intervenção sobre a mesma.

(...) articular a profissão e a realidade é um dos maiores desafios, pois entende-se que o Serviço Social não atua apenas sobre a realidade, mas atua na realidade. Nesta perspectiva, compreende-se que as análises de conjuntura – com o foco privilegiado na questão social -, não são apenas o pano de fundo que emolduram o exercício profissional; ao contrário, são partes constitutivas da configuração do trabalho do Serviço Social, devendo ser compreendidas como tais. O esforço está, portanto, em romper qualquer relação de exterioridade entre profissão e realidade, atribuindo-lhe a centralidade que deve ter no exercício profissional. (IAMAMOTO, 2005, p. 55)

A busca pela compreensão crítica da realidade em que os sujeitos das mediações estão inseridos deve ser visto como ponto indispensável para o exercício profissional dos assistentes sociais, uma vez que a partir dessa apreensão é possível traçar cada passo do processo de trabalho com vistas ao enfrentamento e superação das expressões da questão social que as pessoas estão vivenciando. É primoroso que os assistentes sociais atuem pautados em uma análise alicerçada na totalidade das relações sociais, mas que respeite e leve em consideração a

particularidade e a singularidade de cada situação vivida por cada usuário em seu cotidiano, bem como a sua historicidade.

O Estado tem apresentado grandes falhas na constituição de políticas sociais voltadas para a população em situação de rua, o que conseqüentemente reverbera sobre o fazer profissional dos assistentes sociais frente à urgência em dar respostas e viabilizar os direitos dessa parcela da população que cotidianamente tem seus direitos cidadãos violados. Frisa-se que essas pessoas necessitam do respaldo de várias políticas para terem a possibilidade de superar as problemáticas que lhes afligem, porém o que se vê é um Estado omissivo que quando intui viabilizar algum direito para a população, o faz de maneira paliativa que não fornece condições reais de superação das problemáticas e atua somente na imediatividade.

Outro desafio a ser percebido para o atendimento do Serviço Social atuante na Assistência Social para as pessoas em situação de rua diz respeito à necessidade de que esses profissionais compreendam que a articulação em rede com as outras políticas sociais é fundamental para que as expressões da questão social que esses sujeitos enfrentam possam ser rebatidas, posto a interface entre as políticas sociais será um elemento imperioso para o exercício profissional dos assistentes sociais.

Dessa forma, construir alternativas para superação das dificuldades impostas para o processo de trabalho dos assistentes sociais que mediam as relações entre as pessoas em situação de rua e as políticas sociais via Estado é imprescindível para ambos. Com isso enfatiza-se que tais desafios apontam para a relevância fundamental de que os profissionais tenham

[...] competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais [que vá] além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade, as tendências e possibilidades, ali presentes, passíveis de serem apropriadas [...], desenvolvidas e transformadas em projetos de trabalho (IAMAMOTO, 2005, p. 21).

Torna-se de grande valia para os assistentes sociais a criação de espaços de diálogo para a construção de alternativas para o enfrentamento da realidade e para que os profissionais obtenham clareza dos nortes que suas intervenções devem estar apropriadas e para os quais devem ser direcionadas.

Desse modo,

Aprender a discutir coletivamente sobre o processo de trabalho dos Assistentes Sociais, requer a criação de espaços compartilhados de discussão e a aquisição de habilidades, não somente técnicas, mas, principalmente relacionais. Saber trabalhar em equipe, respeitar as diferenças, saber escutar, saber resolver conflitos e

compreendê-los como dispositivos de mudança, ter iniciativa e autonomia, são aspectos a serem desenvolvidos e conquistados entre os profissionais de diferentes áreas de atuação (FERNANDES, 2007, p.12).

Muitos profissionais do Serviço Social ainda desconhecem os ganhos que as discussões e debates em busca de direcionamentos para as atuações podem ofertar para a categoria. É crucial que se compreenda que a profissão também se inscreve em um processo histórico e dialético cujas ações devem ser refletidas e (re) pensadas para que a profissão não se perca em conjunturas complexas como a que se vive hoje na contemporaneidade.

Sublinha-se que também é elementar que os assistentes sociais atuem no fortalecimento da participação dos usuários em situação de rua das discussões sobre as políticas para os mesmos e para que estes se conscientizem sobre os seus direitos e se organizem enquanto segmento populacional com demandas semelhantes. Ressalta-se que este dispositivo de fomento à desalienação dos sujeitos e de organização enquanto classe que sofre com as expressões da questão social emergentes das contradições do sistema capitalista está inserido no rol de atribuições e competências profissionais dos assistentes sociais que devem voltar-se no sentido macro para o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos e de sua emancipação humana.

Temos claro que um dos caminhos a ser proposto na tentativa de superação desta realidade é, realmente, estimular a população usuária para que se organize, realize movimentos de organização e avaliação dos serviços prestados tanto em nível governamental como privado. Encontros, assembléias, fóruns e outros espaços de diálogo junto ao Estado são muito importantes no intuito de podermos reverter esta realidade através de políticas públicas mais eficazes. (OLIVEIRA, 2008, p. 144)

Mediante todo o exposto percebe-se que mesmo sendo uma profissão inserida na sociedade capitalista e que possui como principal empregador o Estado, o Serviço Social deve manter sua aliança com a classe trabalhadora e visar cotidianamente em seus processos de trabalho a viabilização dos direitos dos cidadãos. Frente às demandas das pessoas em situação de rua os assistentes sociais são desafiados a desempenhar suas atribuições e competências junto a sujeitos em questão em busca do resgate da dignidade humana dos mesmos que sofrem cotidianamente com diversas expressões da questão social que acumuladas retiram destes as condições mínimas para viver. Com isto, salienta-se que o Serviço Social na Assistência Social com as pessoas em situação de rua deve atuar de forma comprometida, estratégica e conectada a uma meta: contribuir para que os direitos desses cidadãos sejam materializados para que possam exercer sua cidadania de forma digna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo possibilitou aproximações sobre o processo de trabalho dos assistentes sociais no Centro Pop elucidando aspectos referentes ao fazer destes profissionais no referido equipamento bem como elencar os desafios vivenciados por estes no seu cotidiano profissional em busca da viabilização dos direitos das pessoas em situação de rua.

Foi possível perceber que o contexto do cenário atual das políticas públicas impacta no acesso aos direitos pelos usuários e na própria consolidação destes enquanto sujeitos de direitos. O agravamento das expressões da questão social impõe grandes desafios para os cidadãos que se veem em situações de pauperização, desemprego, miséria, entre outras que muitas vezes lhes retiram a dignidade humana e lhes coloca à margem da sociedade, sendo excluídos e estigmatizados. Para os profissionais a realidade das políticas sociais também apresenta desafios e imposições que vão desde o sucateamento das políticas sociais à própria execução das intervenções profissionais em consonância aos predispostos pela categoria profissional.

Das demandas postas emergem os desafios para sua viabilização, cujo enfrentamento e superação são dificultados pela falha do Estado em relação a esse segmento de pessoas que é quase que totalmente abandonado pelo poder público, fato este que é reafirmado pelo baixo número de pesquisas a nível nacional sobre as pessoas em situação de rua, que por sua vez dificulta o desenvolvimento de ações por via das políticas sociais públicas que possam sistematizar planos, projetos, programas e benefícios voltados para as essas pessoas, pois mesmo com a existência da Política Nacional para Pessoas em situação de rua ainda não são viabilizados direitos de maneira efetiva.

Mediante o contexto em que a atual conjuntura se encontra atuar na busca pela garantia do acesso aos direitos dos cidadãos usuários do Centro Pop e atuar nas políticas sociais pública apresentam exigências e muitos desafios que fazem parte do cotidiano profissional dos assistentes sociais, dos quais é cabível citar a precarização das políticas sociais, a regressão dos direitos dos cidadãos, a falta de clareza e/ou de compromisso de alguns assistentes sociais com a profissão, o agravamento das expressões da questão social e a dificuldade posta para a viabilização dos direitos à dignidade e à moradia digna para as pessoas em situação de rua.

Quanto às hipóteses previamente levantadas na construção desta pesquisa percebe-se que não houve menção por parte das profissionais entrevistadas a respeito de uma possível resistência por parte de algumas pessoas em situação de rua para ter acesso às ações da

Assistência Social fornecidas através do Centro Pop enquanto desafio para viabilização dos seus direitos. Foi possível denotar que as diversas expressões da questão social que as pessoas em situação de rua vivenciam além de causarem a perda de sua dignidade humana são obstáculos para que os direitos desses sujeitos possam ser garantidos. Identificou-se que os recursos disponíveis através das políticas sociais para enfrentamento das problemáticas vivenciadas pelas pessoas em situação de rua são escassos e limitados e impedem a realização de atendimentos efetivos.

Destarte, diante dos desafios apontados no processo de trabalho de assistentes sociais do Centro Pop para a efetivação do direito à dignidade humana e à moradia das pessoas em situação de rua destaca-se que para que estes profissionais efetivem intervenções que viabilizem os direitos dos cidadãos almeja-se assistentes sociais comprometidos com o Projeto Ético Político do Serviço Social e que materializem em seu processo de trabalho mediações propositivas, estratégicas, com competência, habilidade e atitude, de maneira que as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa (e as demais dimensões) sejam articuladas.

REFERÊNCIAS

ASCP. 1. **Entrevista I**. [nov. 2019]. Entrevistadora: Claudiana Bento da Silva. Juazeiro do Norte/CE, 2019.

ASCP. 2. **Entrevista II**. [nov. 2019]. Entrevistadora: Claudiana Bento da Silva. Juazeiro do Norte/CE, 2019.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL. **Assistentes sociais defendem os direitos da população em situação de rua**. 2017. Disponível em:<
<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1401>> Acesso em 25 de novembro de 2019.

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3.ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007.

BOSCHETTI, E. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2 ed. Brasília: INB, 2003.

BRASIL, **Lei nº 8.742 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.

_____. **Política Nacional da Assistência Social/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS** – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil (1998)**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

_____. **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Encontro nacional sobre pessoas em situação de rua**. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, 2006.

_____. **Estatuto da Cidade**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

_____. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm> Acesso em 20 de outubro de 2019.

_____. **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop**. Série SUAS e População em Situação de Rua - Volume 3. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.

_____. **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP.** Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/idades-de-atendimento/centro-pop>> Acesso em 12 de outubro de 2019.

BULLA, L. C.; MENDES; PRATES, M. (Org.). **As múltiplas formas de exclusão social.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

BURSZTYN, M. (Org.) No meio da rua – nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. In: WANDERLEY, M.; BÔGUS, L.; YAZBEK, M. C. **Desigualdade e a questão social.** São Paulo: EDUC, 1997.

23

COSTA, A. P. M. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Revista Virtual Textos & Contextos**, nº 4, dez. 2005.

COUTO, B. R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira:** uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2006.

FERNANDES, R. M. C. **Educação Permanente:** Desafio para o Serviço Social. CRESS INFORMA – Jornal do Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região, jan. 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho profissional e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41º Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LOPES, J. R. L. **Direitos sociais:** Teoria e prática. São Paulo: Editora Método, 2006.

OLIVEIRA, I. M. **Assistência Social após LOAS em Natal:** a trajetória de uma política social entre o direito e a cultura do atraso. Programa de estudos pós-graduados em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, 2005. Disponível em <<http://www.sapientia.pucsp.br/arquivo.php?codArquivo=1556>>. Acesso em 30 de outubro de 2018.

OLIVEIRA, J. L. **O processo de trabalho do assistente social e sua abordagem com moradores de rua.** Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. – 3ª ed. – 15. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2014.

SANTANA, V. S.; CASTELAR, M. A população em situação de rua e a luta pela cidadania. **Revista Baiana de Saúde Pública** v.38, n.2, p.357-369 abr./jun. 2014

SILVA, A.; OLIVEIRA, A.; OLIVEIRA, J.; COELHO, M.; GARCIA, T. População em situação de rua: desafios, avanços legais e possibilidades. In: **ETIC – encontro de Iniciação Científica** - ISSN 21-76-8498, América do Norte, 2015.

SPOSATI, A. **A Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise.** 7 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

YAZBEK, M. C. **As ambiguidades da Assistência Social Brasileira após dez de LOAS.** In: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 77, p. 11-29, 2004.

APÊNDICE (S)

APÊNDICE A:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO

BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Este roteiro de pesquisa é parte da metodologia empregada para a realização da pesquisa intitulada “**O DIREITO A MORADIA X ASSISTÊNCIA SOCIAL: desafios para resgatar uma existência digna para as pessoas em situação de rua usuárias do Centro Pop de Juazeiro do Norte/CE**”, que tem como objetivo **Construir estudos sobre os desafios postos para os assistentes sociais atuantes no Centro Pop para possibilitar o acesso ao direito à moradia e o resgate da dignidade das pessoas em situação de rua.**

1 – Diante da realidade brasileira no que diz respeito às políticas sociais, como você percebe a política de Assistência Social (política social na qual o Centro Pop encontra-se inserido)?

2- Como ocorrem suas práticas profissionais no Centro Pop?

3 – Quais as suas percepções profissionais sobre a realidade das pessoas em situação de rua?

4 – Como você percebe as questões em torno dos direitos à dignidade humana e a moradia que devem ser garantidos para os usuários do Centro Pop?

5 – Você acredita que o Centro Pop contribui de fato para o alcance e/ou preservação da dignidade humana dos usuários? Comente.

6 – Quais os principais desafios postos para o seu cotidiano profissional na busca pela viabilização do direito à dignidade humana e à moradia dos usuários que frequentam o Centro Pop?

Juazeiro do Norte/ CE, ____ de _____ de _____.

ENTREVISTADO(A)

ENTREVISTADOR (A)

ANEXO (S)

ANEXO A:**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado Sr.(a)

A acadêmica do Curso de Graduação em Serviço Social CLAUDIANA BENTO DA SILVA, Instituição de ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO Dr. LEAO SAMPAIO está realizando a pesquisa intitulada “O DIREITO A MORADIA X ASSISTÊNCIA SOCIAL: desafios para resgatar uma existência digna para as pessoas em situação de rua usuárias do Centro Pop de Juazeiro do Norte/CE”, que tem como objetivo Construir estudos sobre os desafios postos para os assistentes sociais atuantes no Centro Pop para possibilitar o acesso ao direito à moradia e o resgate da dignidade das pessoas em situação de rua.. Para isso, está desenvolvendo um estudo que consta as seguintes etapas: será realizada uma coleta de dados, a mesma ocorrerá através da aplicação de uma entrevista semi-estruturada, mantendo a ética e integridade física e moral do participante.

A participação na pesquisa será realizada de forma voluntária e caberá ao Senhor/ Senhora responder as perguntas do questionário.

Sua participação consistirá em responder a uma entrevista contendo 06 perguntas sobre o tema proposto. Toda informação que o(a) Sr.(a) nos fornecer será utilizada somente para esta pesquisa. AS RESPOSTAS DAS PERGUNTAS REALIZADAS DURANTE A ENTREVISTA serão confidenciais e o nome do usuário não aparecerá nas CITAÇÕES, FICHAS DE AVALIAÇÃO, ETC, inclusive quando os resultados forem apresentados.

Se tiver alguma dúvida a respeito dos objetivos da pesquisa e/ou dos métodos utilizados na mesma, pode procurar; CLAUDIANA BENTO DA SILVA ou ligar para :(88) +55 88 9267-0721.

Se desejar obter informações sobre os seus direitos e os aspectos éticos envolvidos na pesquisa poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa – UNILEAO CEP 63041-1140 Telefone (2101-1000 e 2101- 1001), Cidade Juazeiro do Norte.

Caso esteja de acordo em participar da pesquisa, deve preencher e assinar o Termo de Consentimento Pós- Esclarecido que se segue, recebendo uma cópia do mesmo.

Juazeiro do Norte-CE., de de .

ANEXO B:**TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO**

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, o Sr.(a) _____, declara que, após leitura minuciosa do TCLE, teve oportunidade de fazer perguntas, esclarecer dúvidas que foram devidamente explicadas pelo pesquisador, ciente dos procedimentos aos quais será submetido e, não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firma seu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO em participar voluntariamente desta pesquisa.

E, por estar de acordo, assina o presente termo.

Juazeiro do Norte-CE., _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante

Assinatura do Pesquisador

Assinatura do Representante legal